

RESOLUÇÃO nº 09, de 27/04/2020

Homologa a recondução de membros do Conselho de Inspeção Sanitária e Segurança Alimentar e dá outras providências.

JONAS PUDEWELL, PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DA AMAVI (CIM-AMAVI), no uso de suas atribuições legais, estabelece:

Art. 1º Considerando indicação do Conselho dos Secretários de Agricultura da AMAVI, fica homologada a recondução de membros do Conselho de Inspeção Sanitária e Segurança Alimentar do CIM-AMAVI, bem como a indicação de novos membros, sendo:

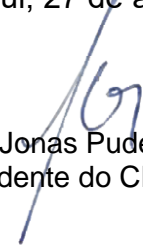
- I. Dirceu Nones – Secretário da Agricultura de Rio do Oeste
- II. Edson Bittencourt – Diretor de Agricultura de Ibirama
- III. Emersom José Eli – Médico Veterinário de Rio do Campo
- IV. Katiani A. Müller Fernandes – Médica Veterinária de Taió
- V. Marcos A. Meira de Quadros – Médico Veterinário de Rio do Sul
- VI. Mariana Bertoldi – Médica Veterinária de Ibirama
- VII. Odenir Felizari – Assessor da AMAVI / CONSAGRI
- VIII. Ramires Cimardi – Diretor de Agricultura de Rio do Sul
- IX. Ronaldo Peters – Médico Veterinário de Pouso Redondo
- X. Simone Conterno – Médica Veterinária de Rio do Oeste
- XI. Yasmin Venturi Cani – Médica Veterinária Coordenadora do SUASA

§ 1º Os membros exercerão mandato até eleição de novos membros para o exercício seguinte, na forma do Regimento Interno do Conselho.

§ 2º Ficam ratificados os atos promovidos pelo Conselho desde o início do ano em curso até a presente data, considerada a composição promovida no exercício anterior até as respectivas alterações por exclusão ou inclusão de membros.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura.

Rio do Sul, 27 de abril de 2020.



Jonas Pudewell
Presidente do CIM-AMAVI